



PREFEITURA DE

**ALAGOA
GRANDE**

Fazer mais. Fazer bem feito!

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00007/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Recorrente: IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 13.199.066/0001-02

Recorrida: JOSECI DE BARROS DA SILVA - CNPJ: 45.963.442/0001-71

DECISÃO SOBRE RECURSO

I – DO RESUMO DOS FATOS

Trata-se de análise de recurso interposto, em decorrência de interpretação da pregoeira em relação à habilitação da empresa.

Alega a recorrente a desclassificação da empresa alegando que a mesma não mandou todas as alterações contratuais existente.

II – DA ANÁLISE DE MÉRITO

Após análise dos recursos interpostos, há de se avaliar o disposto na descrição do item 12.3.3. do edital:

12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no



PREFEITURA DE

**ALAGOA
GRANDE**

Fazer mais. Fazer bem feito!

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE-PB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Foi verificado que não foi solicitado no edital o envio de todas as alterações sociais, e de toda forma a comissão verificou as alterações e as mesmas só se tratam de alterações nas filiais e não interfere em nada o julgamento.

A Lei 14.133/2021 dispõe em seu artigo 5º:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da **vinculação ao edital, do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Por sua vez, o **princípio da vinculação ao edital** estabelece que o edital da licitação “faz lei” entre as partes. Isso é, tanto a Administração quanto o contratado devem observar o que consta do edital, pautando suas condutas nas previsões editalícias.

Por fim, o **princípio do julgamento objetivo** estipula que não deve haver subjetivismo no âmbito da licitação ou da contratação, de modo a evitar, inclusive, a pessoalidade na contratação.

III - CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, julga-se pelo **DESPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo o julgamento inalterado.

Cumpra-se. Intime-se.

Alagoa Grande-PB, 28 de abril de 2025.


EVELIN JOICE DOS ANJOS DANTAS
Pregoeira Oficial